



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 – DISPENSA Nº 03/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020, DISPENSA Nº 03/2020 a contratação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando que a Câmara Municipal dispõe, atualmente, de 3 (três) bebedouros de garrafão, 1 (um) bebedouro hermético e 1 (um) purificador de água;

Considerando a possibilidade de disseminação de doenças, caso as devidas medidas higiênicas não sejam tomadas;

Considerando que a validade dos últimos serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo expirará neste mês de janeiro de 2020;

Considerando que foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Torna-se justificável e necessária a contratação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água desta Câmara Municipal.

Fornecedor: REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA

CNPJ: 51.271.351/0001-78

Valor Total: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

Várzea Paulista, 20 de janeiro de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista